DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital - Classificação 4
Errata 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Segurança Pública 6
Notificações de Trânsito 6

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Moções 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026-DERH

CONVOCADO(A): **JULIA FOLQUITTO DE OLIVEIRA (1º)**

Por ter sido aprovado(a) na **1ª** colocação, com pontuação **80,00**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 001/2026**, para provimento do cargo de **MÉDICO II – GINECOLOGISTA**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.1** do Edital de abertura, CONVOCADO(A) para se apresentar no prazo de **11/11/2026 a 24/11/2026**, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 25/11/2026, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta (salário ou corrente) no Banco do Brasil S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho (preferencialmente digital)
· Número do NIS (PIS / PASEP / NIT) - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal de cargos, se houver
· Laudo médico de aptidão para o cargo, agendado para o dia **18/11/2026**, às **16:00 horas**, na Conseg, situada na rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 325 - Cafelândia-SP (em frente à Escola Afonso Pena). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade, CPF** e **carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 11.9 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 11 de novembro de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO II – GINECOLOGISTA

Colocação/ Nome(s) habilitado(s):	CPF
1ª JULIA FOLQUITTO DE OLIVEIRA	***976078**

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026-DERH

CONVOCADO(A): **PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO (1º)**

Por ter sido aprovado(a) na **1ª** colocação, com pontuação **73,00**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 001/2026**, para provimento do cargo de **MÉDICO II – PSIQUIATRA PEDIATRA**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.1** do Edital de abertura, CONVOCADO(A) para se apresentar no prazo de **11/11/2026 a 24/11/2026**, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 25/11/2026, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da

autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)

· C.P.F. - (Xerox)

· Título de Eleitor - (Xerox)

· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)

· Conta (salário ou corrente) no Banco do Brasil S.A. (titularidade do convocado)

· Uma foto 3x4 recente em fundo branco

· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)

· Carteira de Trabalho (preferencialmente digital)

· Número do NIS (PIS / PASEP / NIT) - (Xerox)

· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)

· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida

· Certidão de Regularidade do CPF

· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)

· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)

· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)

· Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos

· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal de cargos, se houver

· Laudo médico de aptidão para o cargo, agendado para o dia **18/11/2026**, às **16:00 horas**, na Conseg, situada na rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 325 - Cafelândia-SP (em frente à Escola Afonso Pena). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade, CPF** e **carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 11.9 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 11 de novembro de 2026.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

MÉDICO II – PSIQUIATRA PEDIATRA

Colocação/ Nome(s) habilitado(s):	CPF
1ª PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	***678906**

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

Edital do Resultado das Provas Práticas

Cafelândia/SP, 10 de novembro de 2026

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP** torna público o **EDITAL DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS (PVP)** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue*:

1. DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS (PVP)

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PVP
146508	ADALTO ALVES DE OLIVEIRA	17,50
146702	AFONSO MIGUEL RODI LEMOS	15,75
147852	ANA CLAUDIA BROLIO DA SILVA	17,50
147356	DEMÉTRIOS RODRIGUES PIONA	17,25
145779	ELIAS CANDIDO QUINTELA	19,00
144610	ENDRILL BALBINO ROMANCINI YOSHIOKA	16,00
148462	FRANCISCO DE ASSIS CHUTTI	19,00
148663	GERSON ALVES DA SILVA	18,00
148710	HEITOR DA SILVA GIACOMINI	14,00
145770	JORGE LUIS DE ARRUDA	17,25
144997	JOSUE WAGNER DA CRUZ	15,75
145376	MARCOS PAULO DOS SANTOS	14,75
147482	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	18,75
146143	RAFHAEL LEONARDO APARECIDO DANNA CASTILHO	13,00
147644	RODRIGO DE MACENA RODRIGUES	18,50
145329	ROGER SILVA CUNHA BUENO	19,00
147581	WANDERLEY PEDRASSA FELICIANO	18,25

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PVP
145949	CARLOS CESAR DE MORAES	20,00
146008	CARLOS EVANDRO ESVERZUTE	18,00
146171	DANILO PIVATO	20,00
144967	DONIZETE BUENO DE CAMARGO	18,50
145458	FELIPE AUGUSTO VALADA	12,50
145717	GEISON CARLOS MARCELINO FERREIRA	4,50
144678	GILSON GALVÃO DE OLIVEIRA	20,00
147278	GUSTAVO DE CICCO BORTOLO	20,00
145516	JAIR ASTOLFI	16,50
147869	JOAO MARQUES ALVES	5,00
146387	JOÃO MESSIAS DO NASCIMENTO	18,50
146640	JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	13,00
144964	LUAN APARECIDO EVARISTO	17,00
144827	LUIZ RICARDO TORRES LEAL	20,00
145732	PAULO ROGÉRIO FERREIRA LEITE	20,00

CAFELÂNDIA/SP, 10 DE NOVEMBRO DE 2026

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de CAFELÂNDIA/SP

Errata

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 0253/2026-TFMCS, publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, Ano X, Edição n.º 2.018 do dia 09/11/2026.

Onde se Lê:

"(...) do Procedimento de Sindicância nº 715/2026"

Leia-se:

"(...) do Procedimento de Sindicância nº 1711/2026"

Cafelândia, 11 de novembro de 2026

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 52/2.026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2.026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de Construção de Portal Turístico na entrada do Município de Cafelândia -SP.

SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2026 às 09h00min.

Site de Disputa: bllcompras.com

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 11 de novembro de 2.026.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....

Segurança Pública

Notificações de Trânsito

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 11/11/2026 Hora: 13:03

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000427	STF9H19	25/08/2026	7684-2	104,12
T0000000428	STF9H19	25/08/2026	7340-0	104,12
T0000000431	EDP3594	28/08/2026	7366-2	104,12
T0000000432	EZQ7628	29/08/2026	5550-0	104,12
T0000000433	BNU2999	30/08/2026	5193-0	234,77
T0000000434	TKI3I30	30/08/2026	7633-1	234,77
T0000000435	DNW4244	30/08/2026	6530-0	156,18
T0000000436	NFF4076	31/08/2026	5525-0	104,12
T0000000437	QOA8B89	31/08/2026	5193-0	234,77
T0000000438	CRX4J96	02/09/2026	7048-1	234,77
T0000000439	EGP7F09	02/09/2026	5592-0	104,12
T0000000440	DPU4H41	03/09/2026	7633-2	234,77
T0000000441	TKA3A37	03/09/2026	7366-2	104,12
T0000000442	GHQ9C87	03/09/2026	7633-2	234,77
T0000000443	FFW0J05	04/09/2026	7633-2	234,77
T0000000444	TLO0F67	04/09/2026	5452-2	156,18
T0000000445	FIZ1G09	04/09/2026	5525-0	104,12
T0000000446	EDD4I14	05/09/2026	6564-0	234,77
T0000000447	EGG4156	05/09/2026	7366-2	104,12
T0000000448	FJG2H72	04/09/2026	7684-1	104,12
T0000000449	FJG2H72	04/09/2026	7340-0	104,12
T0000000450	GGZ2F69	04/09/2026	7030-1	234,77
T0000000451	GGZ2F69	04/09/2026	6580-0	234,77
T0000000452	GGZ2F69	04/09/2026	7358-0	104,12
T0000000453	CQF3150	05/09/2026	5550-0	104,12
T0000000454	BLV5I58	05/09/2026	5738-0	234,77
T0000000455	CZA8J50	05/09/2026	5274-2	2.347,76
T0000000456	EYH6G45	06/09/2026	6530-0	156,18
T0000000457	BTC5G81	06/09/2026	5452-1	156,18
T0000000458	GCO4300	06/09/2026	7340-0	104,12
T0000000459	GCO4300	06/09/2026	6599-2	234,77
T0000000460	DDZ6A97	06/09/2026	5193-0	234,77
T0000000461	FWB7H29	07/09/2026	5193-0	234,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA (14)3556-8000 / SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - SFGESTORPÚBLICO EMPRESA 2379

TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 11/11/2026 Hora: 13:03

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000000462	EWQ0589	07/09/2026	5452-1	156,18
T0000000463	FVG2H65	07/09/2026	5525-0	104,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

CNPJ: 46.186.375/0001-99 Data: 11/11/2026 Hora: 13:02

AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200 - PARTE ALTA - CAFELANDIA/SP

Telefone: (14)3556-8000 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade COORDENADORIA DE TRÂNSITO DE CAFELÂNDIA localizado a AVENIDA JACOB ZUCCHI Nº 200 - CENTRO - CAFELANDIA SP, CEP: 16.503-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000000573	EAA5C49	25/10/2026	5258-2
T0000000577	FSO2I45	28/10/2026	7633-1
T0000000578	BXZ6D40	29/10/2026	7633-2
T0000000579	CMX9H56	29/10/2026	6564-0
T0000000580	STF9F19	29/10/2026	7684-2
T0000000581	EXY0E16	30/10/2026	5193-0
T0000000582	KXT1G71	31/10/2026	5452-2
T0000000583	EPC1F26	31/10/2026	5193-0
T0000000584	STF9F19	31/10/2026	7684-1
T0000000585	ANF7364	31/10/2026	5185-1
T0000000586	HNU2239	31/10/2026	5185-1
T0000000587	FQI9E60	31/10/2026	5193-0
T0000000588	EED8C02	30/10/2026	5193-0
T0000000589	BCC4H20	31/10/2026	6858-0
T0000000590	DCD4F94	01/11/2026	5380-0
T0000000591	FUG3E27	31/10/2026	5738-0
T0000000592	FUG3E27	31/10/2026	5550-0
T0000000593	EAQ5807	31/10/2026	5550-0
T0000000594	PXM4C28	01/11/2026	7366-2
T0000000596	EDI7553	03/11/2026	5487-0
T0000000597	QNO7E39	03/11/2026	5487-0
T0000000598	CAZ6F38	04/11/2026	6726-1
T0000000599	CAZ6F38	04/11/2026	6599-2
T0000000601	UEE7A69	04/11/2026	5193-0
T0000000602	UFN0B98	04/11/2026	7048-1
T0000000603	STH4E09	04/11/2026	7030-1
T0000000604	EYH4I99	03/11/2026	5550-0
T0000000605	EFD3119	03/11/2026	6050-2
T0000000606	DSH7E87	05/11/2026	5525-0
T0000000607	BOJ4805	05/11/2026	7366-2
T0000000608	FCQ4500	05/11/2026	5452-2
T0000000609	EAZ0H14	05/11/2026	5185-1
T0000000610	EAZ0H14	05/11/2026	6599-2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Moção de Aplauso e Reconhecimento ao jovem Matheus Alexandre Dantas, aluno da 9ª Série do Ensino Fundamental da Escola Estadual Presidente Afonso Pena, desta Cidade, pela conquista das Medalhas de Prata a Nível Estadual e Bronze a Nível Federal, na Vigésima Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, no ano de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO AO JOVEM MATHEUS ALEXANDRE DANTAS, ALUNO DA 9ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE AFONSO PENA, DESTA CIDADE, PELA CONQUISTA DAS MEDALHAS DE PRATA, A NÍVEL ESTADUAL E BRONZE, A NÍVEL FEDERAL, NA VIGÉSIMA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ANO DE 2025.**

Terça-feira, dia 27 de outubro de 2026, foi realizada a Cerimônia Regional de Premiação da **OBMEP** (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas) na **UNIMAR** (Universidade de Marília), onde Matheus foi homenageado, por seu excelente desempenho na competição, com medalha de bronze (Nacional) e medalha de prata (Regional).

A Escola Estadual Presidente Afonso Pena, publicou em redes sociais, a seguinte matéria: **Orgulho que inspira! Um talento que colecionou conquistas!**

A Escola Estadual Presidente Afonso Pena, celebra com muito orgulho a trajetória de dedicação, esforço e excelência do nosso aluno **Matheus Alexandre Dantas,** que vem se destacando em importantes olimpíadas e avaliações educacionais. Confira suas conquistas: **1) - OMASP** – Medalha de Bronze na Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo; **2) – 0BG** – Medalha de Ouro na Olimpíada Brasileira de Geografia; **3) – ONHB** – Chegou à quinta fase da Olimpíada Nacional de História do Brasil; **4) –** Prova Paulista: alcançou a nota máxima 10(dez) em mais de uma ocasião.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Filho de **José Fernando Dantas,** 3º Sargento PM, e de **Jaqueline Roberta Martins Serrano**, Empresária, **Matheus,** com 14 anos de idade, possui um irmão, **Gustavo Henrique Dantas,** com 20 anos. Iniciou seus estudos na mesma Escola Pública. Sempre com excelente aproveitamento, destacando-se desde o início, indo além do conhecimento obtido em sala de aula.

Essas conquistas que citamos, atestam a dedicação de **Matheus** aos estudos, não só na matemática, como também, na geografia, história e demais disciplinas, elevando o nome da Escola, assim como do nosso Município a nível estadual e federal. Foi o único aluno de Escola Pública do Município, que foi premiado no Exame Anual de 2025, com entrega de medalhas de prata (estadual) e bronze (federal) na data de 27 de outubro de 2026, conforme já informamos.

Essas realizações nos autorizam afirmar que a Escola Pública no Brasil vem apresentando excelentes resultados, que a coloca em condições de formar cidadãos aptos a competirem em pé de igualdade, com as melhores escolas privadas.

Por tudo que foi acima exposto, podemos afirmar que **Matheus** serve de exemplo a todas as crianças e jovens, não só de Cafelândia, filhas de pais e mães que trabalham e colocam seus filhos em Escolas Públicas, visando prepará-los para um futuro promissor, que hoje, podem contar com estrutura física e profissionais capazes, habilitados para lhes transmitir conhecimentos, que serão a base sólida para o sucesso profissional. Parabenizamos aqui, todos os professores, coordenadores, diretores e demais servidores que, direta ou indiretamente, dão apoio ao processo educacional. Parabenizamos ainda, em especial, pai e mãe do nosso homenageado, que se dedicaram em tempo integral à formação intelectual e, sobretudo, moral do seu caráter.

Solicitamos aos Nobres Colegas, Vereadora e Vereadores a aprovação da presente matéria, por se tratar de um fato que se reveste de grande importância para a educação em nosso Município.

Solicitamos ainda ao Senhor Presidente, que, aprovada a matéria, se faça constar em Ata dos Trabalhos desta Sessão, de forma resumida, e que se encaminhe ao Diário Oficial do Município para publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Solicitamos finalmente que, se aprovada a presente Moção, seja oficiada cópia na residência do responsável pelo homenageado, localizada na Rua João Cava Sanches, 62, Jardim Moacyra, e também à Senhora Cristina Aparecida Alves, Diretora da EE Presidente Afonso Pena, para que dê conhecimento desta a toda a Comunidade Escolar, através dos meios disponíveis.

Cafelândia, 05 de novembro de 2026.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Moção de Aplauso e Reconhecimento à Professora Eloisa Apparecida Lopes Rodrigues Barros, da ETEC Professora Helcy Moreira Martins Aguiar de Cafelândia, por destacar-se na Disciplina de Matemática Pura e Aplicada por longos anos.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO À PROFESSORA ELOISA APPARECIDA LOPES RODRIGUES BARROS, DA ETEC PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR DE CAFELÂNDIA, POR DESTACAR-SE NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA POR LONGOS ANOS.**

No dia 15 de outubro, comemora-se anualmente, o **Dia dos Professores**.

Nós, que também somos professores, festejamos a data, sempre lembrando daqueles ou daquelas que marcaram, e ainda marcam sua passagem pelas nossas escolas, de forma a se tornarem referências, pelo zelo, pelo conhecimento extremo, pessoas que dedicaram toda sua vida à tarefa de ensinar, preparar gerações de alunos, tornando-os aptos e exercerem uma profissão.

Tomei a liberdade de escolher, uma professora da ETEC Professora Helcy Moreira Martins Aguiar desta Cidade, por tratar-se de uma unanimidade. A professora **Eloisa** é uma profissional tão extraordinária e uma amiga de trabalho tão querida, quando nos referimos a ela, já estamos falando de dedicação, compromisso e de uma trajetória brilhante que inspira a todos nós que temos o privilégio de compartilhar a rotina ao seu lado. Sua sólida formação acadêmica, que une a precisão da Matemática Pura e Aplicada à sensibilidade da Pedagogia, coroada pela pós-graduação na UNICAMP, é o reflexo da sua busca constante pela excelência. Ela transforma o conhecimento em acolhimento e a paixão por ensinar em legado.

No período de 1995 a 2011, teve uma trajetória marcante na EE José Egea de Guarantã, onde deixou sua marca registrada como professora e vice-diretora. Iniciou sua caminhada no Centro Paula Souza em 1999, onde continua atuando firmemente até hoje, transformando a vida de tantos jovens e profissionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

São décadas de uma entrega profissional impecável, sem nunca deixar de lado o amor, o cuidado e a dedicação total à sua família. Ela equilibra esses dois mundos com uma graciosidade invejável.

Pelo que foi acima exposto, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplauso e Reconhecimento à Ilustre Cidadã Cafelandense, que dedicou sua vida ao magistério, ajudando a formar gerações de alunos, com competência e determinação, sendo, portanto, digna do reconhecimento deste Poder Legislativo.

Solicitamos que se aprovada, a referida moção, conste em Ata dos Trabalhos da presente Sessão, de forma resumida, e que seja encaminhada ao Diário Oficial do Município para publicação.

Solicitamos ainda, que seja oficiada cópia da matéria à homenageada em sua residência e também à Direção da ETEC Professora Helcy Moreira Martins Aguiar, para que dê conhecimento à Comunidade Escolar pelos meios disponíveis.

Cafelândia, 05 de novembro de 2026.

MARLI PARRA ASATO
Vereadora